



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1705

sexta-feira, 17 de julho de 2026

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
AVISO DE LICITAÇÃO.....	2
PROCESSO Nº 89/2026 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO –.....	2
REGISTRO DE PREÇOS – Nº 30/2026.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 34/2026.....	2
1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO.....	3
JURÍDICO.....	5
PORTARIA Nº 146, DE 17 DE JULHO DE 2026.....	5
PORTARIA Nº 147, DE 17 DE JULHO DE 2026.....	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.....	6
RESULTADO FINAL.....	6
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).....	6

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1705

sexta-feira, 17 de julho de 2026

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 89/2026 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO –

REGISTRO DE PREÇOS – Nº 30/2026

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico – Registro de preços nº **30/2026** – Processo nº **89/2026**. Objeto: **Pregão eletrônico para registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos não básicos, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, visando garantir a continuidade da assistência farmacêutica aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município.** Tipo: Menor preço por item. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **21/07/2026** a partir das 08h00min com término no dia **31/07/2026** às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 08h00min do dia **31/07/2026**, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 98402-7281, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 34/2026

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o CREDENCIAMENTO de profissionais ENFERMEIROS (A) para atendimento na UBS Evaldo Campos Moura.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.

Contratado: LUIZ MARCELO CAMILO, inscrita no CPF n.º 125.XXX.XXX-00, residente na cidade de Santana da Vargem/MG.

Valor da contratação: Os valores a serem pagos aos credenciados serão estabelecidos com base nos valores indicados no edital e seus anexos.

Vigência: 17/07/2026 a 07/07/2027



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1705

sexta-feira, 17 de julho de 2026

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

1º Termo Aditivo do **Contrato nº 94/2026** realizado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM** doravante denominado contratante, e de outro lado **EDNO JACINTO DE OLIVEIRA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.908.259/0001-96, situada na Avenida Evaristo Gomes Guerra, n.º 865, LOJA, bairro Jardim Glória, Lavras/MG, CEP: 37.209-214, neste ato representado por Edno Jacinto de Oliveira brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 037.901.666-42, ajustam e acordam entre si o presente termo aditivo ao Contrato n.º 94/2026, referente ao Processo 106/2025, Pregão Eletrônico nº 39/2025, cujo objeto é “Pregão Eletrônico para registro de preços visando à futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis para as Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.”.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO QUANTITATIVO

1.1 Fica alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E PAGAMENTO** do **Contrato nº 94/2026**, onde é referido o quantitativo do contrato, sendo aditivado o percentual de 25% sobre o quantitativo dos itens 2, 3, 4, 5 e 13.

1.2. Os valores relativos ao presente passam a ser:

Item	Qtd.	Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
02	60	PCT	PAPEL HIGIÊNICO DE 60 METROS	R\$8,12	R\$487,20
03	37	PCT	ESPONJA DE LÃ DE AÇO (PCT. C/ 8 UN)	R\$2,00	R\$74,00
04	07	PCT	SABÃO EM BARRA	R\$8,90	R\$62,30
05	90	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL 30X35 CM	R\$4,00	R\$360,00
13	183	PCT	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300 metros	R\$6,33	R\$1.158,39
VALOR TOTAL				R\$2.141,89	



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1705

sexta-feira, 17 de julho de 2026

CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO

2.1. A necessidade do acréscimo decorre em razão da indispensabilidade da manutenção do fornecimento do item contratado para assegurar a continuidade dos serviços e a manutenção das condições adequadas de higiene e limpeza nas dependências da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem e suas Secretarias vinculadas, sendo a alternativa mais eficiente e econômica, permitindo a continuidade da execução contratual nas mesmas condições originalmente pactuadas, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, que prevê a possibilidade de alterações contratuais, desde que devidamente justificadas e acordadas entre as partes, observados os limites legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo se prefaz com base na legislação vigente, devido ao acréscimo do quantitativo, conforme limite previsto na Lei Federal 14.133/2024, artigo 125:

Art.125. Nas alterações unilaterais a que se refere o [inciso I do caput do art. 124 desta Lei](#), o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

4.2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Santana da Vargem, 15 de julho de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

EDNO JACINTO DE OLIVEIRA
CNPJ n.º 04.908.259/0001-96



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1705

sexta-feira, 17 de julho de 2026

JURÍDICO

PORTARIA Nº 146, DE 17 DE JULHO DE 2026

Nomeia servidora ao cargo efetivo de Professor.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o art. 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município; e,

Considerando que a candidata aprovada, Sra. Renata Vilela de Oliveira, protocolizou pedido de desistência na vaga para o cargo de Professora no Concurso Público no qual foi aprovada.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada ao cargo efetivo de Professor a **Sra. Priscila Vilela de Oliveira**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 17 de julho de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1705

sexta-feira, 17 de julho de 2026

PORTARIA Nº 147, DE 17 DE JULHO DE 2026

Nomeia servidora ao cargo efetivo de Professor.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o art. 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município; e,

Considerando que a candidata aprovada, Sra. Luciana Regina Balduino Moraes, protocolizou pedido de desistência na vaga para o cargo de Professora no Concurso Público no qual foi aprovada.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada ao cargo efetivo de Professor (a) a **Sra. Ana Cláudia Domingos**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 17 de julho de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

RESULTADO FINAL

**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM
RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA –
PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1705

sexta-feira, 17 de julho de 2026

Resultado Final

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026					
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB					
(LEI Nº 14.399/2022)					
CATEGORIA A - Fomento a projetos culturais educacionais (01 vaga disponível)					
Nome ou razão social	CPF ou CNPJ	Nome do Projeto	Pontuação total	Cotas	Situação
Alison Messias de Souza	777.901.546-72	VII Sarau de Poesia	69		classificado
Escola de Samba Unidos do ZQ	06.086.463/0001-02	Espaço Cultural de Formação, Acolhimento e Capacitação Social	57		suplente
Mayrara de Oliveira Araújo	103.753.786-69	Famílias que Leem, histórias que aproximam	37		suplente
CATEGORIA B – Capacitação (01 vaga disponível)					
Nome ou razão social	CPF ou CNPJ	Nome do Projeto	Pontuação total	Cotas	Situação
Otávio Vicente Gouveia	151.916.496-30	Jump pra todos	71		classificado
Escola de Samba Unidos do ZQ	06.086.463/0001-02	Projeto Movimento, Cultura e Inclusão	59		suplente
Pedro Henrique Oliveira Floriano	119.273.226-00	Coral Infantojuvenil sou de Maria	28		suplente
CATEGORIA C - Fomento a projetos culturais de temas livres (01 vaga disponível)					
Nome ou razão social	CPF ou CNPJ	Nome do Projeto	Pontuação total	Cotas	Situação
Gilmar Justino Pereira Júnior	138.226.316-39	Vozes Vargenses – Memórias que contam nossa história	83		classificado
Flaviane Edite Fidelis Reis	095.406.186-14	2ª Cavalgada Cultural	69	Pessoa negra	suplente
Sarah Figueiredo Souza	122.720.886-35	Encontro de Violeiros – Raízes da Viola de Santana da Vargem	51		suplente



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1705

sexta-feira, 17 de julho de 2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026 PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)					
Nome ou razão social	CPF ou CNPJ	Área de atuação	Pontuação total	Cotas	Situação
Alexandre de Araújo Reis	013.372.966-73	Cultura Popular	62	Pessoa negra	classificado
Talisson Barbosa Pereira	34.337.927/0001-33	Música	58		classificado
Daniel Henrique de Paula	039.380.296-50	Música	54	Pessoa negra	classificado
Joaquim Domingos Molinari	183.852.816-49	Cultura Tradicional	50		classificado
Norberto de Paulo	041.712.996-32	Cultura Tradicional	50		classificado
Amanda Silva Teixeira de Faria	105.245.666-90	Música	44		classificado
Marcos José Barbara	524.866.486-15	Cultura Popular	44	Pessoa negra	classificado
Clodoaldo Vitor da Silva	062.754.266-24	Cultura Tradicional	44		classificado
Luis Paulo Eugênio Scalioni	063.584.576-83	Música	43		classificado
Giovani Lucas Barbara	844.025.636-15	Cultura Popular	42	Pessoa negra	classificado
Lucas Silva Belineli	49.250.505/0001-01	Música	42		classificado
Thiago Henrique Tostes Martins	088.360.696-81	Música	38	Pessoa negra	classificado
Maysa Maia Xavier de Paula	169.418.476-54	Dança	30		classificado

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e a Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos informam que a publicação do resultado final dos Editais de Chamamento Público da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) sofreu atraso de 1 (um) dia em relação à data inicialmente prevista, em razão do empenho da Comissão na análise e elaboração das respostas aos recursos administrativos apresentados pelos agentes culturais participantes.

A medida teve como objetivo assegurar a transparência, a imparcialidade e a adequada apreciação de todos os pedidos recebidos, em observância aos princípios da legalidade, da isonomia e da ampla participação.

Comunicam, ainda, que os agentes culturais contemplados serão convocados a comparecer à sede da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, localizada na Rua Gabriel José dos Reis, nº 560, Centro, Santana da Vargem/MG, nos dias **20 e 21 de julho de 2026**, para a assinatura do **Termo de Execução Cultural** e do **Termo de Premiação Cultural**, conforme a modalidade contemplada.

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo permanece à disposição para eventuais esclarecimentos.

Santana da Vargem, 17 de julho de 2026.

Gabriel de Paula Oliveira - Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1705

sexta-feira, 17 de julho de 2026

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Larissa Araújo Miranda de Paula

Conteudista Jurídico: Neander Oliveira

Conteudista Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo: Gabriel de Paula Oliveira

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade